

## **RESOLUÇÃO Nº 036/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida extraordinariamente no dia 18.07.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min,

### **CONSIDERANDO:**

- Portaria nº 08 de 19.12.2018 que institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pelo consórcio CIM POLINORTE, que firmou contrato de Programa com o município de Linhares para executar as ações e serviços de saúde na Unidade de Cuidado Integral à Saúde da Rede Cuidar Central em Linhares e dá outras providências;
- Decreto nº 3893 da Prefeitura Municipal de Marilândia que designa os membros da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da Unidade Cuidar Linhares, representantes do Município de Marilândia;
- Resoluções CIR RC 007/2019 e CIB 036/2019 que aprovam os Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Cuidar - Unidade Linhares;

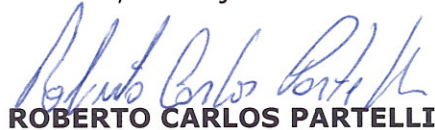
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a retirada dos representantes do Município de Marilândia, da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da Rede Cuidar Linhares;

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 18 de julho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS PARTELLI**

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia  
Coordenador da CIR Central